



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

20 DE JULHO DE 2023

ATOS DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
4762/2023

Em, 3 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8676, de 30 de junho de 2023, combinada com a Lei nº 8533, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 3.213.604,47 (Três Milhões, Duzentos e Treze Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.120 SECRETARIA DE CULTURA

13 391 1014 2078		A es do Fundo Municipal de cultura e do patrimônio cultural		
0002834	3390.31 99	17150000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	1.817.954,80
0002836	3390.31 99	17160000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	906.050,70
0002837	3390.36 99	17160000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.431,47
0002835	3390.39 99	17150000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469.167,50
Total da Ação				3.213.604,47
Total da Unidade Orçamentária				3.213.604,47
Total de Suplementações				3.213.604,47

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.213.604,47 (Três Milhões, Duzentos e Treze Mil, Seiscentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito



Prefeitura Municipal de Campina Grande
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
4765/2023

Em, 14 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8677, de 30 de junho de 2023, combinada com a Lei nº 8533, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

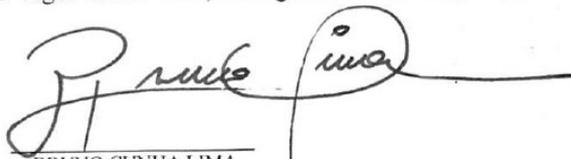
12 361 1020 1038	Revitalizar o Cinema Municipal da Educação (Cine Capitólio)	
0002838 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	2.000.000,00
	Total da Ação	2.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.000.000,00
	Total de Suplementações	2.000.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), como segue:

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1008 1003	Construção de escola (modelo)	
0001063 4490.51 99 15001001	Obras e Instalações	2.000.000,00
	Total da Ação	2.000.000,00
	Total da Unidade Orçamentária	2.000.000,00
	Total de Anulações	2.000.000,00
	Total de Outras Fontes	0,00
	Total Geral de Fontes	2.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB